REDE DE EDUCAÇÃO
ARCOVERDE
Padrão de Excelência FAA

EDITAL/N° 005/2026
EDITAL DE MATRÍCULA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - 1º SEMESTRE / 2026

A Direção do Colégio Arcoverde, mantida pela Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA), inscrito no CNPJ nº 32354011/0001-66, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Matrícula para o 1º Semestre letivo de 2026, para o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Técnico em Enfermagem.

I – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo de Matrícula para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2025 estará a cargo e sob a responsabilidade da Secretaria do Colégio Arcoverde.

II – DA MATRÍCULA

1. Período: 08 de setembro a 03 de março de 2026 ou até atingir o limite de vagas.

2. Poderão matricular-se para os cursos, candidatos:

2.1. que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;

2.2. que estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio. Nesse caso, **o certificado de conclusão ou diploma do curso Técnico fica condicionado à entrega do histórico e do certificado de conclusão do ensino médio.**

3. A matrícula implica na aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação vigente específica e no regimento do Colégio Arcoverde.

4. Caso não alcance um número mínimo de alunos matriculados, a abertura da turma ficará a critério da Direção do Colégio Arcoverde que poderá:
a) prorrogar o período de matrículas;
b) proceder ao remanejamento de horário, caso haja interesse do candidato;
c) restituir os valores pagos no caso de opção de cancelamento da matrícula.

5. Procedimentos para a Realização da **Matrícula Online**:
1º) Fazer a pré-matrícula no site: www.unifaa.edu.br;
2°) O candidato poderá realizar a sua **matrícula online** em até 72 horas. Se o candidato aprovado não efetivar a matrícula no prazo determinado, 72 horas, perderá o direito à matrícula. **A matrícula só será confirmada após o pagamento da 1ª Mensalidade.**
- O candidato deverá anexar os seguintes documentos:
  - Cédula de Identidade;
  - CPF;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Título de Eleitor;

- Quitação com as obrigações militares (Reservista ou Certificado Militar);
- Comprovante de endereço (que conste o CEP);
- 01 Cópia: Carteira de Vacinação Atualizada (é obrigatória a apresentação antes do início das aulas para realizar os estágios).
- 01 Cópia Autenticada: Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (quando for o caso);
- Atestado de Matrícula na 2ª série do Ensino médio (para os candidatos concluintes do Ensino Médio em 2018);
- 2 fotos 3x4 - recente – fundo branco ou bege (é obrigatória a apresentação antes do início das aulas para a confecção do crachá de estágio);

3º) A efetivação da matrícula só será realizada após a quitação do boleto. Caso não efetue o pagamento no prazo, somente será emitido novo boleto mediante a existência de vaga.

III - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESCOLARES APRESENTADOS

O histórico escolar e certificado de conclusão entregue pelo aluno são devidamente conferidos junto ao estabelecimento de ensino de origem. Caso seja comprovada a inautenticidade do documento, a matrícula será imediatamente cancelada e, por força da lei, será aberto processo em que o aluno responderá criminalmente pelo ato.

IV – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso funciona no *Campus* Sede do UNIFAA, na Rua Sargento Vitor Hugo, 161, bairro de Fátima, e as atividades práticas e de Estágio Curricular Supervisionado são realizadas na Rua D. José Costa Campos, 20, Centro, Valença, Rio de Janeiro, ou em rede conveniada.

V – DAS TURMAS, VAGAS, DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

As atividades didáticas do curso serão desenvolvidas de acordo com a distribuição de turmas conforme o quadro a seguir:

Tabela – Distribuição das Vagas

CURSO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	DURAÇÃO	HORÁRIO
Habilitação Profissional Técnicas de nível médio em Enfermagem	Idade Mínima: 17 anos completos Escolaridade: Ensino Médio. Concluído ou estar cursando a 2ª série	85	24 meses	Segunda, Terça, Quarta Quinta e Sexta. 19h15 min as 21h55

VI - DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

As datas para o 1º semestre letivo do ano de 2026 estão estabelecidas pelo Calendário Acadêmico aprovado pela Direção do Colégio Arcoverde. Início das aulas dia

VII - DAS MENSALIDADES

Mensalidade Integral

1) Técnico em Enfermagem: R$ 485,40

Pagamento até o dia 18

1) Técnico em Enfermagem: R$ 412,59

- A duração do primeiro período letivo de 2026 é de 20 semanas letivas, compreendendo 06 (seis) parcelas sucessivas e mensais, começando com o pagamento da primeira parcela no ato da matrícula e terminando com o pagamento da sexta parcela no dia 18 de junho de 2026.

- O desconto de pontualidade das parcelas mensais do semestre, dar-se-á sempre no dia 18 (dezoito) de cada mês, exceto a matrícula que deverá ser paga conforme período que determina o Edital.

- Os pagamentos das parcelas deverão ser efetuados pelos meios e locais indicados pelo Colégio Arcoverde. O aluno poderá imprimir o boleto pela internet, no Portal do Aluno, para que possa efetuar o pagamento dentro do prazo sob pena de perda do desconto.

- As mensalidades incluem, exclusivamente, a prestação de serviços decorrentes da carga horária constante do Projeto Pedagógico do Curso em que o aluno se encontra matriculado, não estando incluídos serviços especiais.

- Em caso de realização de reposição de carga horária de estágio, as turmas serão ofertadas fora do período de aulas.

VIII - DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

1. Na hipótese de pedido de trancamento ou cancelamento de matrícula, protocolado no Núcleo de Sucesso do Estudante, serão devidas as parcelas a vencer até o mês da efetiva formalização do desligamento, inclusive, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.1. O trancamento de matrícula poderá ser requerido pelos alunos que estejam regularmente matriculados a partir do segundo semestre letivo do respectivo curso.

2. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início do período letivo, determinado no calendário acadêmico, restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, no prazo de 30 dias. A retenção do montante dar-se-á tendo em vista despesas administrativas incorridas e a indisponibilização da vaga a terceiros.

IX- DAS DISPOSIÇÕES GERAI FINAIS

1. O presente Edital se destina exclusivamente aos ingressantes no 1º semestre de 2026.

2. A direção da Rede Arcoverde se reserva o direito de não iniciar o curso se o número de matrículas for inferior a 30 (trinta) por turma no curso técnico de enfermagem.

3. O valor da mensalidade do curso é reajustado anualmente, praticando-se os novos valores a partir do mês de janeiro de cada ano.

4. O estágio curricular supervisionado será realizado em redes de assistência a saúde conveniadas, localizadas no município de Valença, conforme distribuição acadêmica

5. Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos, antes de decorrido o primeiro período do curso.

6. O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital.

7. O presente Edital poderá ser alterado mediante aditivos a serem divulgados no site do UNIFAA.

8. 0s casos omissos serão resolvidos pela Direção da Rede Arcoverde.

Valença-RJ, 17 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FREDERICO FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 17/09/2025 14:08:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br